

REGULAMENTO HALTEROFILISMO

FASES NACIONAIS CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024



Fase	Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
1ª FASE NACIONAL DE HALTEROFILISMO	São Paulo	5/2/2024 Segunda-feira	23/2/2024 Sexta-feira (até 18:00)	22 março	23 e 24 março
2ª FASE NACIONAL DE HALTEROFILISMO	São Paulo	6/5/2024 Segunda-feira	24/5/2024 Sexta-feira (até 18:00)	28 junho	29 e 30 junho

E-MAIL	TEMAS RELACIONADOS À:
altorendimento@cpb.org.br	Cadastro de atletas e clubes; inscrições; regulamentos; termos; atestados; rankings; conquista de HAT; homologação de marcas e competições; informação sobre não participação de atletas já inscritos (e envio de documentos de justificativa, como atestado médico, por exemplo) etc.
classificacao@cpb.org.br	Documentos e laudos médicos e técnicos referentes à classificação esportiva; pedidos de revisão de classe; agendas etc.
eventoslogistica@cpb.org.br	Envio de informações de transporte; lista de quartos; informação sobre vagas no residencial em dias de competição etc.
departamentodesaude@cpb.org.br	Dúvidas e informações sobre atestados médicos anuais obrigatórios para participação em eventos do CPB.
bolsa.atleta@cpb.org.br	Informações referentes às declarações de pleito e prestação de contas dos programas de bolsa incentivo aos atletas.
halterofilismo@cpb.org.br	Informações e planejamento técnico; sugestões técnicas; informações sobre uso das arenas oficiais no Centro de Treinamento; fases de treinamentos; conceitos técnicos de programas e projetos nacionais etc.

Comentário: Mensagens enviadas para e-mails diferentes do assunto relacionado poderão ter atrasos nas respostas ou até mesmo poderão não ser respondidas.

I – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 1º - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas, conforme ANEXO 1.

§ 1º - Poderão ser inscritos todos os atletas que conquistaram o índice mínimo da modalidade 2023 (ANEXO 2) com marcas no ranking nacional do CPB nas temporadas vigente e anterior (2024/2023).

§ 2º - Não haverá MQS para categorias jovens (nascidos até 2001).

§ 3º - Tendo obtido o índice mínimo da modalidade 2023, o atleta poderá ser inscrito para ambas as fases nacionais.

§ 4º - Todos os atletas deverão ter, anexo em seus registros, o atestado médico para atividade física de alta intensidade no sistema de inscrição do CPB, válido pelo período de 12 meses a partir de sua emissão, sendo necessário ser renovado anualmente ou até a validade, que compreende o período de inscrição e não o de competição. Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, a inscrição não será liberada. Segue link com modelo sugerido para o atestado;

<https://cpb.org.br/upload/link/c3f37251b8614a7586e679e773da8254.pdf>

- I. A data limite para inserção de um novo atestado no momento da atualização obrigatória é de dois (02) dias antes do término do prazo para inscrição de cada competição.

Artigo 2º - O atleta poderá ser inscrito em apenas uma categoria de prova. Caso entenda ser necessário, o Clube poderá solicitar a alteração de categoria conforme **Artigo 3º**.

§ 1º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada.

§ 2º - Caso o clube confirme a participação do atleta e este não se apresente para a prova, figurará na súmula como DNS (Did Not Start – Não iniciou), na coluna de resultados e poderá sofrer as sanções do **Artigo 8º** do Regulamento Geral 2024 do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA.

§ 3º - Caso o Clube não pague a multa supracitada, esse ficará impedido de realizar inscrições para qualquer competição de qualquer modalidade em competições organizadas pelo CPB.

§ 4º - Caso um atleta apresente algum problema de saúde que o impeça de participar após sua confirmação no congresso técnico, o seu representante deverá procurar um médico do evento imediatamente para que este examine o

atleta e emita um atestado de incapacidade física para o dia, o qual garantirá que a penalidade citada no parágrafo acima não seja aplicada.

Artigo 3º - Após o encerramento do prazo de inscrição, o atleta poderá competir em categoria de peso diferente da que foi inscrito pelo Clube, desde que o seu representante registre a alteração no congresso técnico e pague a taxa referente ao processo no valor R\$200,00 (duzentos reais) na secretaria da competição.

§ 1º - Se, mesmo após o pagamento para alteração de categoria, o atleta apresentar-se fora de peso no momento da pesagem, será penalizado com a desclassificação daquela fase em particular.

Artigo 4º - Atletas estrangeiros poderão participar seguindo as orientações do Regulamento Geral 2024 do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA.

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 5º – O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição de cada uma das fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024.

§ 1º - A realização será no formato virtual e os links para o acesso serão enviados ao longo da temporada em tempo adequado à participação de todos. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube.

§ 2º - Toda documentação impressa que possa haver será entregue na manhã do 1º dia de competição.

§ 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Organizador da competição. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

III – DAS REGRAS E SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 6º - As competições de halterofilismo do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024 serão regidas pelas regras oficiais vigentes do *World Para Powerlifting* (WPPO), respeitando as exceções contidas nesse Regulamento para o ano de 2024, pelo Regulamento Geral 2024 do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA e pelo Regulamento Geral de competições organizadas pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Artigo 7º - O sistema de competição será a disputa por categorias de peso independentes. A depender da quantidade de atletas inscritos em cada fase nacional, para ambos os gêneros, poderá haver agrupamento de categorias, de acordo com as recomendações do WPPO, sendo os resultados definidos de acordo com a calculadora de coeficientes específica do WPPO (<https://db.ipc-services.org/centre/tools/pdots>).

§ 1º - A pesagem e checagem de equipamentos serão realizadas no dia anterior ao início da competição.

§ 2º - Os atletas inscritos nas fases nacionais deverão utilizar uniformes de acordo com as regras oficiais vigentes e anterior do WPPO.

IV – DO BENEFÍCIO – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Artigo 8º - Os atletas que, durante a temporada anterior (2023) obtiveram o MQS nacional (ANEXO 2) da modalidade e estiverem entre os (06) seis primeiros colocados em sua categoria terão direito a hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) custeados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. Os demais atletas terão que arcar com os custos relacionados a sua participação.

Parágrafo único – Todos os atletas nascidos no ano de 2001 ou posterior terão direito ao HAT em todas as fases do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024.

V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º - Serão oferecidas premiações com medalhas em todas as fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024 aos atletas que:

- Considerando o maior peso levantado (best lift), conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada categoria, incluindo estrangeiros;

Parágrafo único – A “regra do menos um” será aplicada aos resultados no best lift, ou seja, tendo 04 (quatro) atletas na prova, os 03 (três) primeiros recebem medalhas; tendo 03 (três) atletas, apenas os 02 (dois) melhores recebem as medalhas, tendo 02 (dois) atletas, apenas 01 (um) recebe a medalha e, tendo apenas 01 atleta será concedida a medalha de ouro, desde que esse obtenha o respectivo MQS como resultado em sua prova.

Artigo 10 – Os três (03) treinadores mais bem pontuados de cada uma das fases do evento, segundo tabela abaixo, receberão um troféu específico a essa premiação. A pontuação feita por cada atleta será concedida ao treinador registrado no sistema de cadastro do atleta.

TABELA DE PONTUAÇÃO (TP)

Colocação do atleta	Pontuação do treinador	Pontuação extra RB	Pontuação extra RBJunior
1º	12	10	5
2º	10	Caso um atleta da divisão <i>Junior</i> venha a quebrar o recorde brasileiro da divisão adulto valerá a pontuação da divisão adulto sem acúmulo da pontuação da divisão <i>Junior</i> .	
3º	8		
4º	7		
5º	6		
6º	4		
7º	3		
8º	2		

Onde RB = Recorde Brasileiro | RBJ = Recorde Brasileiro *Junior*

§ 1º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas com idade inferior a 23 anos (nascidos até 2001).

§ 3º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os treinadores com a mesma pontuação receberão os troféus referentes à posição:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- ii. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos seus atletas;
- iii. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos seus atletas;
- iv. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos seus atletas.

Artigo 11 – Receberão troféus de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados, os clubes com as melhores colocações de acordo com a tabela do TP do **Artigo 10**.

§ 1º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os Clubes com a mesma pontuação receberão os troféus referentes à posição:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- ii. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos seus atletas;
- iii. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos seus atletas;

- iv. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos seus atletas.

Artigo 12 - Haverá premiação extra com troféus aos atletas que:

- i. Levantarem a maior marca em peso absoluto (maior supino), um masculino e um feminino;
- ii. Levantarem a melhor marca (melhor supino) segundo o coeficiente de formula um masculino e um feminino (<https://db.ipc-services.org/centre/tools/pdots>).

Parágrafo único – Para o caso de o mesmo atleta qualificar-se para os dois troféus, esse receberá a premiação completa.

VI – DOS PROTESTOS

Artigo 13 - Os protestos de resultados originados durante as competições deverão ser manifestos até o prazo máximo de 01 (um) minuto após o encerramento do movimento que deu motivo à reclamação ao Controlador Técnico da prova, que levará o pleito para a mesa do Júri Técnico, o qual será composto por 3 (três) árbitros distintos daqueles do palco. A equipe reclamante será informada do resultado do protesto logo após o julgamento.

§ 1º – Para que um resultado seja revertido os três árbitros deverão ser unânimes nas suas avaliações.

§ 2º – Ao manifestar o protesto o Clube deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 (Cem reais) junto ao Controlador Técnico.

§ 3º – Caso o protesto seja deferido os R\$100,00 (Cem Reais) retornam para o Clube, ao passo que, sob efeito de indeferimento, os R\$100,00 ficam retidos.

Artigo 14 – Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Comitê Paralímpico Brasileiro
Diretoria de Esportes de Alto Rendimento



ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS



MASCULINO	FEMININO
-49,0 KG	-41,0 KG
-54,0 KG	-45,0 KG
-59,0 KG	-50,0 KG
-65,0 KG	-55,0 KG
-72,0 KG	-61,0 KG
-80,0 KG	-67,0 KG
-88,0 KG	-73,0 KG
-97,0 KG	-79,0 KG
-107,0 KG	-86,0 KG
+107,0 KG	+86,0 KG

ANEXO 2 – MQS NACIONAL

Fases Nacionais Circuito Brasil Loterias Caixa de Halterofilismo

MASCULINO		FEMININO	
Categoria	MQS	Categoria	MQS
-49	50	-41	27
-54	51	-45	28
-59	56	-50	27
-65	61	-55	32
-72	70	-61	38
-80	74	-67	39
-88	79	-73	43
-97	68	-79	34
-107	85	-86	38
+107	81	86	43